

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Redinha foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB1 Redinha, Rua de Pombal, 3105-339 REDINHA

Secção de voto n.º 2 - EB1 Redinha, Rua de Pombal, 3105-339 REDINHA

Secção de voto n.º 3 - EB1 Pousadas Vedras, Rua da Escola, 3, 3105-320 REDINHA

18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

